



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 279, Ano 2 – 21/12/2018

Sumário

Lei Complementar nº 128, de 20 de dezembro de 2018.....	3
Lei Complementar nº 129, de 20 de dezembro de 2018.....	4
Lei Complementar nº 130, de 20 de dezembro de 2018.....	5
Lei Complementar nº 131, de 20 de dezembro de 2018.....	5
Lei nº 3.192, de 19 de dezembro de 2018.....	6
Lei nº 3.193, de 19 de dezembro de 2018.....	6
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 02/2018 – SERMALI	7
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 250/2018 – SERMALI	7
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 10/2018 – SERMALI	8
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 15/2018 – SERMALI	8
Extrato Ata Chamamento Publico nº 06/2018 – SERMALI	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 793/2018 – SERMALI	9
Extrato – Termo Aditivo nº 277/2018 – SERMALI	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 794/2018 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 795/2018 – SERMALI	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 796/2018 – SERMALI	17
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 797/2018 – SERMALI	20
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 798/2018 – SERMALI	21
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 799/2018 – SERMALI	21
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 800/2018 – SERMALI	22





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 801/2018 – SERMALI	23
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 802/2018 – SERMALI	23
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 803/2018 – SERMALI	24
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 313/2018 – SERMALI.....	24
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 804/2018 – SERMALI	25
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 805/2018 – SERMALI	25
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 806/2018 – SERMALI	26
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 807/2018 – SERMALI	27
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 808/2018 – SERMALI	27
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 809/2018 – SERMALI	27
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 810/2018 – SERMALI	28
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 880/2018 – SERMALI	28
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 881/2018 – SERMALI	29
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 882/2018 – SERMALI	30
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 314/2018 – SERMALI.....	31
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 163/2018 – SERMALI	32
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 041/2018 – SERMALI	32
Extrato – Termo Aditivo nº 263/2018 – SERMALI	32
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 315/2018 – SERMALI.....	33
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 316/2018 – SERMALI.....	33
Extrato de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 19/2018-SERMALI	33
Decisão Final – Autos n.º 047/2018 de 22.06.2018 – SEMUSEG	35
Portaria n.º 032/2018 - SEMUSEG	35
Decisão Final	36
Comunicado - SEMFI	37
Portaria nº 20/18 - SEMUC - 19 de Dezembro de 2018	38
Portarias - SEMARH	39
Edital 32/2018 - SEMED	42
Edital 33/2018 - SEMED	45
Edital 33/2018 - SEMED	46
Divulgação do Resultado Preliminar - Chamamento Público n.º 005/2018–SEMAS	47





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 128, de 20 de dezembro de 2018

Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 - que instituiu o novo Código Tributário do Município de São José dos Pinhais.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003, e alterações, passa a vigorar acrescido do inciso XVIII, com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
XVIII – Taxa de Gestão de Resíduos da Construção Civil”.

Art. 2º A Lei Complementar nº 01, de 2003, e alterações, passa a vigorar acrescida do Capítulo XX, Seções I, II, III, IV e V, e artigos 158-A, 158-B, 158-C, 158-D e 158-E, e Anexo IX, da seguinte forma:

“CAPÍTULO XX

Taxa de Gestão de Resíduos da Construção Civil

SEÇÃO I

Da Incidência

Art. 158-A A Taxa de Gestão de Resíduos da Construção Civil, tem como fato gerador a prestação de serviços de análise, vistoria, parecer, monitoramento e controle dos Planos e Relatórios de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e dos Cadastros dos Transportadores de Resíduos da Construção Civil.

SEÇÃO II

Do Sujeito Passivo

Art. 158-B O contribuinte da Taxa é a pessoa física ou jurídica que requerer os serviços referidos no Anexo IX desta Lei Complementar.

SEÇÃO III

Do Cálculo da Taxa

Art. 158-C As Taxas serão calculadas de acordo com o Anexo IX desta Lei Complementar.

SEÇÃO IV

Do Lançamento

Art. 158-D A Taxa de Gestão de Resíduos da Construção Civil será lançada em nome do contribuinte anteriormente a prestação dos serviços, com base no tipo de serviço requerido conforme as categorias estabelecidas no Anexo IX desta Lei Complementar.

SEÇÃO V

Da Arrecadação

Art. 158-E A taxa será arrecadada quando do protocolo do requerimento da prestação dos serviços.”

Art. 3º O Art. 244, da Lei Complementar nº 01, de 2003, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 244. Ficam integradas à presente Lei Complementar os Anexos de I a IX, com suas respectivas Tabelas que os acompanham.”

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Milton Talamini Cardoso
Secretário Municipal de Finanças





ANEXO IX

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA RECEITA	Tipo	VRM
	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – solicitação de análise e parecer técnico	0,5
	Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – solicitação de análise e parecer técnico	0,5
	Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil – nova solicitação ou renovação	0,5
	Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil – atualização	0,25

Lei Complementar nº 129, de 20 de dezembro de 2018

Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 – que institui o novo Código Tributário do município de São José dos Pinhais.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º

.....
IV – Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos
.....”

Art. 2º O Capítulo V da Lei Complementar nº 01, de 2003, e alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO V
Taxa de Coleta de Lixo
SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 76. A Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos tem como fato gerador a prestação, pelo Poder Público, de serviços de acondicionamento, coleta, remoção, transporte, tratamento e disposição final de resíduos domiciliares e de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços, desde que caracterizados como pequenos geradores conforme regulamentação específica.

Parágrafo único. A Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos incidirá sobre cada uma das economias autônomas e distintas, beneficiadas pelos referidos serviços.

SEÇÃO II
Do Sujeito Passivo

Art. 77.

SEÇÃO III
Do Cálculo da Taxa

Art. 78. A Taxa tem como finalidade o custeio do serviço utilizado pelo contribuinte ou colocado à sua disposição e será devido sobre cada uma das economias autônomas de acordo com a frequência da coleta de resíduos:

- I - coleta de resíduos diária: 402% (quatrocentos e dois por cento) do VRM;
- II - coleta de resíduos 3 vezes por semana: 201% (duzentos e um por cento) do VRM; e,





III - coleta de resíduos 2 vezes por semana: 134% (cento e trinta e quatro por cento) do VRM.

Parágrafo único.

Art. 78-A A taxa com sua finalidade de custeio do serviço utilizado ou colocado a disposição dos hotéis, motéis, pousadas, resorts e atividades congêneres com seus funcionamentos regulares perante o Município, terão o valor devido sobre cada uma das economias autônomas de acordo com a frequência da coleta de resíduos:

I – coleta de resíduos diária: 1,6 (dezesesseis décimos) de VRM;

II – coleta de resíduos 3 vezes por semana: 0,8 (oito décimos) de VRM; e,

III – coleta de resíduos 2 vezes por semana: 0,6 (seis décimos) de VRM.

.....

.....

SEÇÃO IV Do Lançamento

Art. 79.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Milton Talamini Cardoso
Secretário Municipal de Finanças

Lei Complementar nº 130, de 20 de dezembro de 2018

Altera, dispositivos da Lei Complementar nº 02, de 25 de março de 2004, e alterações.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O cargo de Atendente de Consultório Dentário passa a denominar-se Auxiliar em Saúde Bucal com nível inicial 21, com carga horária 40 horas semanais do Grupo Ocupacional Operacional - GOP.

Parágrafo único. Fica alterado a denominação do cargo de Atendente de Consultório Dentário para Auxiliar em Saúde Bucal, em todos os dispositivos constantes da Lei Complementar nº 02, de 25 de março de 2004, e alterações.

Art. 2º Os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 02, de 2004, e alterações passam a vigorar com as alterações desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Carlos Ricardo Veneri Pereira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lei Complementar nº 131, de 20 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a ampliação de vagas, constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº 02, de 25 de março de 2004 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas dos cargos efetivos existentes conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 02, de 2004, e alterações, conforme abaixo relacionadas:





I – 05 (cinco) vagas para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico do Grupo Ocupacional Superior – GOS, nível inicial 70, com carga horária semanal de 40 horas; e

II – 20 (vinte) vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do Grupo Ocupacional Operacional – GOP, nível inicial 34, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Carlos Ricardo Veneri Pereira
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Lei nº 3.192, de 19 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a campanha permanente "100% Saúde" da Guarda Municipal de São José dos Pinhais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha permanente "100% Saúde" da Guarda Municipal de São José dos Pinhais.

Art. 2º A campanha deverá conscientizar, de forma objetiva e clara, os Guardas Municipais acerca dos malefícios resultantes do descuido com a saúde, promovendo o conhecimento de como evitá-los ou revertê-los, incluindo informações sobre educação alimentar saudável e sobre a prática de exercícios físicos regulares.

Parágrafo único. O estabelecimento da forma e do conteúdo ficará a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado por Decreto.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Lei nº 3.193, de 19 de dezembro de 2018

Institui o Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, no Município de São José dos Pinhais.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido no Calendário Oficial do Município de São José dos Pinhais, o dia 13 de julho como Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único. O Poder Público poderá promover ações no dia 13 de Julho, tratando de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH.

Art. 2º As ações do Dia Municipal de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH a que se refere o art. 1º, tem como objetivo proporcionar maiores informações quanto aos sintomas e possíveis tratamentos através de informativos, palestras, *folders*, banners explicativos nas unidades de saúde do Município.





Art. 3º Durante o dia de comemoração de que trata o art. 1º, o Poder Executivo poderá promover e estimular campanhas, palestras, seminários, fóruns e demais eventos alusivos ao tema de que trata esta Lei, nas escolas, associações de pais e mestres, fundações e demais entidades correlatas, para que também promovam e realizem atividades desse gênero.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata Chamamento Público nº 02/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU e Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 02/2018 – SERMALI.

CREDCIAMENTO INDEFERIDO:

	PROFISSIONAIS/EMPRESA	MOTIVO	PROTOCOLO:
01	Larissa Michel Medeiros – Clínica Médica Eireli	Não atendimento ao subitem 4.2 letra “l” e “m” do edital	112803000/2018

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o participante que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site www.sjp.pr.gov.br

DATA DO JULGAMENTO: 18/12/2018

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018
Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 250/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 250/2018 – SERMALI - Processo Administrativo n.º 850/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender a demanda judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado às empresas:

- DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA o valor global de R\$ 256,50;
- PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI o valor global de R\$ 52.749,90;
- PROHOSP DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA o valor global de R\$ 6.006,75;
- A.D. DAMINELLI EIRELI ME o valor global de R\$ 508,50;
- CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA o valor global de R\$ 2.618,85;
- PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA o valor global de R\$ 693,00.

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal





Extrato – Ata Chamamento Público nº 10/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviço Médico Controlador de Fluxo, para atuar junto ao Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e junto à UPA Afonso Pena e no Hospital.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 10/2018 – SERMALI.

CRENCIAMENTO INDEFERIDO:

	EMPRESA	MOTIVO	PROTOCOLO
1	MESSIAS DAVID FERREIRA ALBIERO	Não atendimento ao subitem 4.12 do edital.	3214573875/2 018

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site www.sjp.pr.gov.br

DATA DO JULGAMENTO: 18 de dezembro de 2018

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant

Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Ata Chamamento Público nº 15/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de Instituições de Ensino Superior, regularmente constituídas, para, no interesse da Administração Pública, posterior celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de São José dos Pinhais, para a concessão de área para realização de práticas do processo de trabalho ligado a atividades curriculares obrigatórias para desenvolvimento das habilidades e competências profissionais do estudante de medicina pela participação em situações reais de trabalho nas Unidades de Saúde e órgãos vinculados à Secretaria de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 15/2018 – SERMALI.

CRENCIAMENTO DEFERIDO:

	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO
01	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO	201812062611227629

DATA DO JULGAMENTO: 18 de dezembro de 2018

A **ATA** desta sessão, na íntegra, encontra-se publicada no site desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br/ LICITAÇÕES.

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant

Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato Ata Chamamento Público nº 06/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: infectologista, pediatra neonatal, cirurgião torácico, hematologista, e cirurgião dentista traumatologista buco-maxilo-facial, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e na UPA Afonso Pena”

CRENCIAMENTO INDEFERIDO:

	CLÍNICA	MOTIVO	PROTOCOLO
1	R. Bernardelli Gonçalves - Eireli	Não atendimento ao subitem 4.2.1 letra “J”	5415320152/ 2018

DATA DO JULGAMENTO: 18 de dezembro de 2018

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o clinica que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento.

MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT

Comissão Permanente de Compras e Serviços em Geral



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 793/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
1	960	ALGINATO DE CALCIO EM FITA C/ MIN 2 G. Alginato de Cálcio em Fita - curativo estéril, fibroso, derivado de algas marinhas marrons, composto, no mínimo, por ácidos gulurônico e manurônico, indicado para absorver a exsudação de feridas e convertê-las em gel, além de controlar hemorragias leves. É facultativa a presença de sódio. Deverá ser apresentado em fitas de no mínimo 2g, embalados individualmente em embalagem estéril. Absorvente, atóxica e hipolergênica. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Curatec.	17,00
3	1.200	BOTA DE UNNA - COD P/ ESTOQUE 105633. Bota de Unna 10.16CM X 9.14M pronta para o uso composta de bandagem flexível branca (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, com, no mínimo 20% de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Curatec.	22,00
7	468	CURATIVO A BASE DE CARVAO ATIVADO 100X100 MM. CURATIVO, à base de carvão ativado com prata, cobertura para ferimentos, estéril, indicada para feridas infectadas exsudativas profundas, com ou sem odor. Composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido à base de Nylon de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. A prata, incorporada ao tecido de carvão ativado, tem propriedades bactericidas. O carvão fixa os microorganismos e minimiza o odor da ferida. O tempo de permanência do curativo no leito da lesão poderá ser de 3 a 7 dias, conforme a quantidade de exsudato, com troca diária do curativo secundário. Apresentação: Curativos medindo: 10 x10 cm. Espessura mínima: 1,2 mm. Estas medidas poderão sofrer variação de 10 %. O produto deverá ser embalado individualmente e esterilizado por radiação gama (Cobalto 60), mantendo-se estéril por até 5 anos desde que a embalagem não seja violada. Curatec.	30,00
18	3.000	CURATIVO NÃO ADERENTE 75X200 MM - PCTE C/ 3 UNID, não aderente, estéril, à base de tecido de malha de acetato de celulose, uniforme e poroso, impregnado por emulsão de petrolatum, hidrossolúvel, que permita o livre fluxo de exudatos através do curativo secundário de absorção. Indicado para proteger o tecido de regeneração e minimizar a dor do paciente durante a substituição do curativo. Caso necessário o curativo poderá ser cortado no tamanho da lesão, sem que desfie ou fragmente. O tempo de permanência do curativo no leito da lesão poderá ser em média de 4 dias, conforme a quantidade de exudato, com troca diária do curativo secundário. Apresentação: Curativos medindo 7,5	13,00



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		x 20 cm. Espessura mínima: 1,2 mm. Estas medidas poderão sofrer variação de até 10%. O produto deverá ser embalado em envelope estéril com no máximo 3 (três) unidades. A esterilização deverá ser por radiação gama (Cobalto 60), mantendo-se estéril por até 5 anos desde que a embalagem não seja violada. Obs: a cotação deste item deverá ser feita por unidade e não por envelope. Curatec.	
19	1.500	CURATIVO NÃO RECORTAVEL A BASE DE CARVAO ATIVADO 100X100 MM. Cobertura de carvão ativado com prata, coberto por camada de não tecido, de baixa aderência, à base de Nylon, selada em toda sua extensão. Estéril, não recortável, embalada individualmente. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Apresentação: placas de 10x10 cm Curatec.	41,77
40	24	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI CAMADAS 180-250 MM - 20 MMHG. Sistema de Terapia Compressiva multi camadas, indicado para tratamento de úlceras de perna de etiologia venosa e mista. Isento de látex. Composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 20 mmHg. A primeira, bandagem de curto estiramento, macia e confortável absorve o exsudato, não se desfaz e fornece 60% da compressão. A segunda bandagem elástica de longo estiramento, auto aderente, fornece 40% da compressão. Ambas possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 18-25 cm tornozelo. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Urgo K2.	181,00

Extrato – Termo Aditivo nº 277/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Execução de Serviços n.º 52/2016 – SERMALI, **por mais 06 (seis) meses**, nos termos originais, contados a partir do término do prazo estipulado no instrumento contratual supracitado, em sua Cláusula Quarta, cujo contrato visa à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, sem o fornecimento de materiais, em aproximadamente 30.000 (trinta mil) luminárias do Tipo LM-1, LM-3, Auto Rendimento, LED (Diodos Emissores de Luz) e Decorativas com seus respectivos acessórios, instalados em postes de concreto na Rede de Iluminação Pública Zona Urbana e Zona Rural do Município de São José dos Pinhais, dispondo de equipamentos e ferramental mínimo necessário à execução dos serviços, conforme Anexo I do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 45/2015 – SERMALI, art. 57 § 1º, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 513.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 794/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: DANIELE DAGIOS EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
2	360	APOSITO HIDROFIBRA C/ PRATA 150X150 MM. Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido tamanho 15X15cm composto por hidrofibras 100% carboximetilcelulose agrupadas e alinhadas verticalmente com mínimo 1,2 % de prata iônica e ação antimicrobiana para um amplo espectro. Possui dupla camada com 77 g/m2 de carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm2 de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. A prata presente no apósito inativa as bactérias retiradas do leito da ferida e retidas dentro da fibra do apósito, promovendo uma barreira antimicrobiana que protege o leito da ferida. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Convatec.	114,00
4	48	CATETER DE SILICONE P/ INCONTINÊNCIA FECAL - DIÂMETRO 22 MM. Cateter de silicone flexível pra incontinência anal, de 22 mm de diâmetro, sendo que em uma extremidade deve possuir um balão de retenção de silicone inflável e na extremidade oposta o cateter possui um conector para anexar a bolsa de coleta. Apresentar duas pequenas vias de silicone, cada uma com uma porta, conectadas ao cateter de silicone, uma porta de enchimento do balão de retenção na cor branca, com 45 ml impresso, é utilizada para inflar o balão de retenção depois que o dispositivo é introduzido no reto do paciente, a outra porta, onde está impresso IRRIG em cor diferenciada, é utilizada para irrigar o cateter se ele for bloqueado por partículas sólidas. Deve conter no kit seringa de 45 ml tipo Luer-Lock. Deve possuir juntamente ao kit 03 bolsas graduadas de 1000 ml de coleta descartável de fundo cego com válvula anti-refluxo e tampa integrada, que ajuda a minimizar o risco de disseminação da infecção enquanto fornece controle eficaz contra os odores, completa o sistema fechado. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Convatec.	1.130,50
10	720	CURATIVO A BASE DE HIDROFIBRA C/ PRATA 100X100 MM, com propriedade antimicrobiana, e ação bactericida de amplo espectro, composto de fibra com 100 carboximetilcelulose sódica, e 1,2% de prata iônica, de alta absorção vertical, (suportando absorção de no mínimo 20 vezes o seu peso); protegendo as	54,90



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		bordas da lesão, estéril, não aderente, adaptável ao leito da lesão e recortável. Indicação: para lesões infectadas de elevado exsudato; promove desbridamento autolítico com remoção natural do tecido desvitalizado; Medidas: 10 x 10cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%. Convatec.	
15	600	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA 125X125 MM , constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida 100% de Carboximetilcelulose sódica com 1,2% de prata iônica e bordas de silicone. Indicado como curativo primário ou secundário. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Convatec.	89,90
17	1.200	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO EM PLACAS 150 X 150 MM . Curativo Hidrocolóide Extrafino, translúcido, flexível, moldável. Estéril, composto por pelo menos um Hidrocolóide, a Carboximetilcelulose. A camada externa deve conter poliuretano e oferecer barreira antimicrobiana. Deve ser embalado individualmente. Apresentação: Placas de 15x15cm, sendo que o tamanho pode variar em 10%. A cotação deste item deverá ser feita por unidade (envelope), devendo ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. Convatec.	16,90
22	144	LIBERADOR DE ADESIVO MEDICO/DISPOSITIVO COLETOR DA PELE - SPRAY AEROSSOL C/ 150 ML- 150ML . Liberador de adesivo médico e dispositivo coletor da pele, estéril, composto por silicone biocompatível, hipoalergênico, atraumático, indolor, inodoro, acondicionado em recipiente selado com válvula unidirecional de pulverização contínua e tampa protetora externa, de secagem rápida. Não deve deixar resíduo na pele. Deve ser livre de veículo alcoólico ou oleoso e permitir a fixação de outro adesivo na área tratada. Spray Aerossol de 150ml. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Convatec.	149,55
46	360	CURATIVO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA/ADESIVO 100X100 MM , composto por espuma de poliuretano, estéril, impregnada com íons de prata e filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e absorção vertical; a prata deve ser liberada continuamente até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Deve ter adesivo não alergênico nas bordas. As medidas podem apresentar variação de $\pm 10\%$. Os curativos deverão estar embalados individualmente. Convatec.	45,00
48	360	LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVO MEDICO/ DISPOSITIVO COLETOR DA PELE 160X120 MM . Lenço de viscose/poliéster removedor de adesivo médico e dispositivo coletor da pele. Composto por silicone biocompatível, hipoalergênico, atraumático, indolor, inodoro, acondicionado em sachê, de secagem rápida, não deixa resíduo e livre de veículo alcoólico ou oleoso. Sachê individualizado com lenço de 16x12cm e embebido em 3ml do composto descrito acima. Para análise técnica será solicitada	1,65



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Convatec.	
49	60	LIBERADOR DE ADESIVO MEDICO/DISPOSITIVO COLETOR DA PELE - SPRAY AEROSSOL C/ 150 ML- 150ML. Liberador de adesivo médico e dispositivo coletor da pele, estéril, composto por silicone biocompatível, hipoalergênico, atraumático, indolor, inodoro, acondicionado em recipiente selado com válvula unidirecional de pulverização contínua e tampa protetora externa, de secagem rápida. Não deve deixar resíduo na pele. Deve ser livre de veículo alcoólico ou oleoso e permitir a fixação de outro adesivo na área tratada. Spray Aerossol de 150ml. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Convatec.	149,55
50	24	BOLSA DESCARTÁVEL P/ INCONTINÊNCIA FECAL - CAP 1000 ML. Bolsa graduada de 1000 ml de coleta descartável de fundo cego com válvula anti-refluxo e tampa integrada, que ajuda a minimizar o risco de disseminação da infecção enquanto fornece controle eficaz contra os odores. Compatível com sistema para incontinência fecal de silicone. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Convatec.	32,00
51	30	CATETER DE SILICONE P/ INCONTINÊNCIA FECAL - DIÂMETRO 22 MM. Cateter de silicone flexível pra incontinência anal, de 22 mm de diâmetro, sendo que em uma extremidade deve possuir um balão de retenção de silicone inflável e na extremidade oposta o cateter possui um conector para anexar a bolsa de coleta. Apresentar duas pequenas vias de silicone, cada uma com uma porta, conectadas ao cateter de silicone, uma porta de enchimento do balão de retenção na cor branca, com 45 ml impresso, é utilizada para inflar o balão de retenção depois que o dispositivo é introduzido no reto do paciente, a outra porta, onde está impresso IRRIG em cor diferenciada, é utilizada para irrigar o cateter se ele for bloqueado por partículas sólidas. Deve conter no kit seringa de 45 ml tipo LuerLock. Deve possuir juntamente ao kit 03 bolsas graduadas de 1000 ml de coleta descartável de fundo cego com válvula anti-refluxo e tampa integrada, que ajuda a minimizar o risco de disseminação da infecção enquanto fornece controle eficaz contra os odores, completa o sistema fechado. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Convatec.	1.130,50





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 795/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
5	384	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE CALCIO 150X150 MM. CURATIVO, à base de Alginato de Cálcio, composto de fibras de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, compostas, no mínimo por Ácidos Gulurônico e Manurônico. Pode conter Carboximetilcelulose. Apresentação: placas de 15x15cm, embaladas individualmente, esterilizado por raios Gama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade (envelope), devendo ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. Coloplast.	28,00
8	600	CURATIVO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 125X125 MM, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e camada de filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluído; deve haver a liberação sustentada da prata em até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato. Espessura mínima de 4 mm. Deve conter borda adesiva à base de hidrocolóide. Apresentação: Placas de 12,5x12,5 cm, sendo 10 cm de espuma e 2,5 cm de borda. As medidas podem apresentar variação de $\pm 10\%$. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	55,60
9	480	CURATIVO A BASE DE ESPUMA HIDROCELULAR 150 X 150 MM. Curativo à base de espuma hidrocélular, multilaminada, não aderente ao leito da ferida, recortável, estéril, embalada individualmente. Apresentação: placas de 15x15cm, podendo variar em 10%. A cotação deste item deverá ser feita por unidade (envelope), devendo ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. Coloplast.	35,10
54	900	CURATIVO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 100X100 MM, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e camada de filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluído; deve haver a liberação sustentada da prata em até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato. Espessura mínima de 4 mm. Apresentação: Placas de 10x10 cm. As medidas podem apresentar variação de $\pm 10\%$. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	39,00
55	300	CURATIVO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 100X100 MM, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e camada de filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluído; deve haver a liberação sustentada da prata em até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato. Espessura mínima de 4 mm. Apresentação: Placas de 10x10 cm. As medidas podem apresentar variação de \pm	39,00



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		10%. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	
56	720	CURATIVO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 180X180 MM , composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e camada de filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluído; deve haver a liberação sustentada da prata em até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato. Espessura mínima de 4 mm. Deve conter borda adesiva à base de hidrocolóide. Apresentação: Placas de 18x18 cm, sendo 15 cm de espuma e 3 cm de borda. As medidas podem apresentar variação de $\pm 10\%$. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	110,00
57	240	CURATIVO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 180X180 MM , composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e camada de filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluído; deve haver a liberação sustentada da prata em até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato. Espessura mínima de 4 mm. Deve conter borda adesiva à base de hidrocolóide. Apresentação: Placas de 18x18 cm, sendo 15 cm de espuma e 3 cm de borda. As medidas podem apresentar variação de $\pm 10\%$. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	110,00
62	1.755	CURATIVO HIDROCOLOIDE A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 100X100 MM , composto por espuma de poliuretano, impregnada com íons de prata e filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluído; a prata deve ser liberada continuamente até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação, (as medidas podem apresentar variação de $\pm 10\%$). Coloplast.	44,20
63	585	CURATIVO HIDROCOLOIDE A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 100X100 MM , composto por espuma de poliuretano, impregnada com íons de prata e filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluído; a prata deve ser liberada continuamente até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação, (as medidas podem apresentar variação de $\pm 10\%$). Coloplast.	44,20
64	900	CURATIVO HIDROCOLOIDE A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 150X150 MM , composto por espuma de poliuretano, impregnada com íons de prata e filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluído; a prata deve ser liberada continuamente até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato, espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas, com risco de infecção ou	124,10



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação, (as medidas podem apresentar variação de \pm 10%). Coloplast.	
65	300	CURATIVO HIDROCOLOIDE A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA 150X150 MM , composto por espuma de poliuretano, impregnada com íons de prata e filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido; a prata deve ser liberada continuamente até 7 dias ou enquanto em contato com exsudato, espessura mínima de 4mm. Indicação: para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação, (as medidas podem apresentar variação de \pm 10%). Coloplast.	124,10
74	2.160	URÉIA 10% - CREME - FRASCO C/ 75 ML. Creme branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Ureia (Carbamida), Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxiácido (Ácido Lático), Álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearate-25 e Cetearate-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	65,00
75	720	URÉIA 10% - CREME - FRASCO C/ 75 ML. Creme branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Ureia (Carbamida), Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxiácido (Ácido Lático), Álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearate-25 e Cetearate-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	65,00





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 796/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
6	252	CURATIVO A BASE DE CADEXOMERO IODO - BISNAGA C/ 40 G. Curativo em forma de pomada estéril, à base de cadexômero, polietilenoglicol e 0,9% de iodo. Deve garantir liberação sustentada de iodo e absorção de exsudato por 72h. Indicado para tratamento de feridas infectadas e com necessidade de desbridamento. Deve ser embalado individualmente e estéril. Embalagem tipo bisnaga contendo 40g. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Smith&Nephew.	160,00
11	720	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE 44X44 MM. Características: Curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico resistente a água, esterilizado. Tamanho: dimensões aproximadas 4,4 cm X 4,4 cm. Apresentação: Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Smith&Nephew.	1,70
14	1.800	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE 60X70 MM. Características: Curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico resistente a água, esterilizado. Tamanho: dimensões aproximadas 6,0 cm X 7,0 cm. Apresentação: Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Smith&Nephew.	1,15
21	216	HIDROGEL AMORFO S/ ALGINATO - TUBO C/ 15-85 G. Hidrogel amorfo, transparente, composto por água deionizada, glicerina, amido ou Carboximetilcelulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. Não pode conter Alginato (cálcio ou sódio). Tubo com 85 g. Será considerado o menor preço por grama. Deve ter registro na ANVISA como correlato classe III. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Smith&Nephew.	30,00
26	180	PASTA A BASE DE HIDROCOLOIDE PROTETORA DE PELE PERIESTOMAL - TUBO C/ APROX 60 G. Pasta preenchedora e niveladora de área periestomal, composta por composição de hidrocolóides combinados em forma de pasta. Deve absorver o excesso de umidade da área para manter a vedação. Produto	29,50



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		indicado para o uso na pele periestomal como barreira protetora, reduzindo o risco de irritação da pele causada pelos efluentes. Também é auxiliar na prevenção de vazamento de efluentes do estoma através da formação de barreira selante. Deve vir em tubo com cerca de 60g cada, com baixo teor alcoólico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	
27	360	PASTA PROTETORA DE PELE EM TIRAS/ANÉIS P/ ESTOMAS. Pasta protetora de pele para estomas, em tiras, ou em anéis planos, constituída por hidrocolóide flexível e moldável, isento de álcool ou agente químico agressor à pele, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, em tiras de pelo menos 6 gramas cada uma ou anéis de pelo menos 48mm de diâmetro cada. Embalados e esterilizados conforme normas da ANVISA. Coloplast.	8,20
34	156	PLACA PROTETORA DE PELE 200X200 MM. Placa protetora de pele composta de Carboximetilcelulose sódica, dióxido de titânio e filme de poliuretano. Deve manter a pele periestomal seca e protegida, garantir alta coesão e ausência de resíduos na pele. Medidas: 20 x 20 cm, sendo que as medidas podem variar em 10%. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	40,00
35	120	PO P/ ESTOMIA A BASE DE HIDROCOLOIDE - FRASCO C/ 25 G. Pó microgranulado para estomia, para uso em pele periestomal macerada. Composto por Carboximetilcelulose, gomas guar e xantina. O frasco deve ter pelo menos 25g, deve vir lacrado. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Coloplast.	28,00
36	120	REDE TUBULAR ELÁSTICA P/ FIXAÇÃO DE CURATIVOS - CALIBRE 14 MM. Rede tubular elástica para fixação de curativos, recortável, não desfiável, hipoalergênica. Composta por fibras elásticas de Elastodieno recobertas por Poliamida. Deve apresentar elasticidade e pressão uniformes, acompanhando o movimento do corpo, sem lesionar a pele. Deve manter a elasticidade mesmo após uso prolongado. Metragem do produto na caixa: 10 metros em descanso e 25 metros lineares esticado. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Poolfix.	66,50
37	120	REDE TUBULAR ELÁSTICA P/ FIXAÇÃO DE CURATIVOS - CALIBRE 33 MM. Rede tubular elástica para fixação de curativos, recortável, não desfiável, hipoalergênica. Composta por fibras elásticas de Elastodieno recobertas por Poliamida. Deve apresentar elasticidade e pressão uniformes, acompanhando o movimento do corpo, sem lesionar a pele. Deve manter a elasticidade mesmo após uso prolongado. Metragem do produto na caixa: 10 metros em descanso e 25 metros lineares esticado. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Poolfix.	188,50
38	120	REDE TUBULAR ELÁSTICA P/ FIXAÇÃO DE CURATIVOS - CALIBRE 66 MM. Rede tubular elástica para fixação de curativos, recortável, não desfiável, hipoalergênica. Composta por fibras	430,00





Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		elásticas de Elastodieno recobertas por Poliamida. Deve apresentar elasticidade e pressão uniformes, acompanhando o movimento do corpo, sem lesionar a pele. Deve manter a elasticidade mesmo após uso prolongado. Metragem do produto na caixa: 10 metros em descanso e 25 metros lineares esticado. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Poolfix.	
47	120	HIDROGEL - TUBO C/ 8-10 G , tubo pequeno, gel transparente, estéril, hidroativo, incolor, viscoso e levemente aderente, composto de, no mínimo por: água purificada e carboximetilcelulose sódica; indicado para debridamento autolítico de feridas secas ou desvitalizadas, com o menor trauma possível e sem danificar o tecido de granulação. Apresentação: tubo com no mínimo 8 e no máximo 10g Smith&Nephew.	16,50
61	375	CURATIVO ANTIMICROBIANO C/ PRATA NANOCRISTALINA 100X200 MM. Curativo Antimicrobiano com Prata Nanocristalina - Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada depoliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Tamanho 10cm x 20cm. Esta medida poderá sofrer variação de 10%. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Smith&Nephew.	148,00
67	330	CURATIVO IMPERM A BASE DE ESPUMA C/ CAMADA DE SILICONE P/ REG SACRAL. Curativo absorvente, multicamadas, auto adesivo, com bordas em silicone suave, composto por camada de poliuretano flexível, permeável ao ar, impermeável à água, fluidos orgânicos e bactérias, com microaderência seletiva. Área de absorção composta por 03 camadas (espuma de poliuretano, camada de não tecido feito de viscose e poliéster), e uma camada composta por fibras (poliacrilato, algodão e fibras de ligação), e camada de silicone suave. Esterilizado a óxido de etileno. As medidas podem variar entre 15x15 e 23x23 cm, podendo apresentar variação de $\pm 10\%$. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente. A cotação deste item deverá ser feita por unidade (envelope), devendo ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. Smith&Nephew.	79,00
73	30	REDE TUBULAR ELÁSTICA P/ FIXAÇÃO DE CURATIVOS - CALIBRE 100 MM. Rede tubular elástica para fixação de curativos, recortável, não desfiável, hipoalergênica. Composta por fibras elásticas de Elastodieno recobertas por Poliamida. Deve apresentar elasticidade e pressão uniformes, acompanhando o movimento do corpo, sem lesionar a pele. Deve manter a elasticidade mesmo após uso prolongado. Metragem do produto na caixa: 10 metros em descanso e 25 metros lineares esticado. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Poolfix.	605,00





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 797/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: CV MEDICAL EIRELI-ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
12	1.200	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE 100X200 MM. Características: Curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico resistente a água, esterilizado. Tamanho: dimensões aproximadas 10 cm X 20 cm. Apresentação: Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. BSN Medical.	9,82
29	120	PELÍCULA PROTETORA DE PELE - CAVILON – SPRAY. Película protetora de pele - cavilon - spray -frasco 28ml - solução polimérica que forma película protetora na pele que protege contra fluidos corpóreos. Vuelo Pharma.	62,00
31	480	PLACA ESTÉRIL DE SILICONE C/ POROS 170X250 MM. Curativo composto por silicone suave, sem impregnação de emulsão a base de petrolatum, parafina e/ou AGE, silicone suave 100% atraumático, transparente, poroso e flexível com propriedades de microaderência seletiva, não absorvente, composto por uma tela elástica e transparente de poliuretano, revestida com camada de silicone suave em apenas um dos lados, não impregnado, esterilizado à óxido de etileno, embalagem individual, medindo 17 x 25 cm, constando externamente dados de identificação conforme a lei. Deve ter registro na ANVISA. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. BSN Medical.	148,25
33	360	PLACA P/ BOLSA DRENAVEL DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA - FLANGE 70 MM. Placa confeccionada em resina sintética, recortável, flexível, com adesivo adicional hipoalergênico, dotada de pontos de fixação para encaixe da bolsa, com flange flotante de baixo perfil. Parte integrante de um sistema de duas peças. Embaladas conforme praxe do fabricante. Hollister.	17,30
39	24	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI CAMADAS 180-250 MM. Sistema de Terapia Compressiva multi camadas, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar, isento de látex. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 18-25 cm tornozelo. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir	173,00



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		acompanhada de bula e ficha técnica do produto. BSN Medical .	
42	24	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI CAMADAS 250-320 MM. Sistema de Terapia Compressiva multi camadas, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda, bandagem elástica auto aderente, fornece 20% da compressão. Ambas possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 25-32 cm tornozelo. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. BSN Medical .	195,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 798/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
16	1.560	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA 100X100 MM. Curativo Hidrocolóide Extrafino, translúcido, flexível, moldável. Estéril, composto por pelo menos um Hidrocolóide, a Carboximetilcelulose. A camada externa deve conter poliuretano e oferecer barreira antimicrobiana. Deve ser embalado individualmente. Apresentação: Placas de 15x15cm, sendo que o tamanho pode variar em 10%. A cotação deste item deverá ser feita por unidade (envelope), devendo ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. Vitamedical .	7,45

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 799/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
20	420	FILME EM POLIURETANO NÃO ESTÉRIL 100MM X 10 M. Filme transparente adesivo, não estéril, em rolo. Deve ser flexível, impermeável à água e microrganismos e permeável aos vapores úmidos. Sistema de aplicação em até três etapas. A cotação deste item deverá ser feita por unidade (rolo), devendo ser informada na	38,57



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. Pharmaplast.	
28	1.920	PELÍCULA ADESIVA TRANSPARENTE P/ FIXAÇÃO DE CATETER - TAMANHO 8,5X11,5CM. Curativo transparente para fixação de cateteres de filme de poliuretano transparente, fenestrado, hipoalergênico, alta permeabilidade ao vapor, permitindo trocas gasosas, sendo impermeável à água e a microorganismos. Com tiras acessórias estéreis para estabilização do catéter. Tamanho aproximado de 8,5 x 11,5 cm (/- 5mm). Estéril, embalado individualmente, abertura da embalagem em pétala, dados de identificação, fabricação e procedência, lote e validade, em português. Registro no Ministério da Saúde. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Pharmaplast.	1,98

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 800/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: VUELO PHARMA LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
23	180	MEMBRANA DE CELULOSE BACTERIANA C/ POROS 100X75 MM - TIPO CURATIVO. Curativo tipo cobertura primária, membrana de celulose bacteriana, porosa, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, hipoalergênica, para uso médico, capaz de substituir temporariamente a pele humana e de promover a rápida regeneração em lesões causadas por queimaduras, úlceras de membros inferiores, epidermólise bolhosa ou em qualquer outra situação onde ocorra a falta da epiderme ou da derme. Tamanho 10 x 7,5 cm, poros de 1 a 2 mm (retangular com cantos arredondados), embalagem individual. Vuelo Pharma.	30,00
24	180	MEMBRANA DE CELULOSE BACTERIANA C/ POROS 200X150 MM - TIPO CURATIVO. Curativo tipo cobertura primária, membrana de celulose bacteriana, porosa, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, hipoalergênica, para uso médico, capaz de substituir temporariamente a pele humana e de promover a rápida regeneração em lesões causadas por queimaduras, úlceras de membros inferiores, epidermólise bolhosa ou em qualquer outra situação onde ocorra a falta da epiderme ou da derme. Tamanho 20 x 15 cm, poros de 1 a 2 mm (retangular com cantos arredondados), embalagem individual. Vuelo Pharma.	100,00



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 801/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: AGE HOSPITALAR LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
25	4.920	ÓLEO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS INSATURADOS - FRASCO C/ 100 ML. Solução oleosa composta por Ácido Linoléico, Ácido Oléico, D-Alfa Tocoferol, Palmitato de Vit A, Ácido Cáprico e Ácido Caprílico. Deverá ter registro na Anvisa como Correlato Classe III. A cotação deste item deverá ser feita por unidade (frasco), devendo ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. Agesani Age.	2,39

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 802/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI-EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
30	300	PLACA ESTÉRIL DE SILICONE C/ POROS 100X180 MM. Curativo composto por silicone suave, sem impregnação de emulsão a base de petrolatum, parafina e/ou AGE, silicone suave 100% atraumático, transparente, poroso e flexível com propriedades de microaderência seletiva, não absorvente, composto por uma tela elástica e transparente de poliuretano, revestida com camada de silicone suave em apenas um dos lados, não impregnado, esterilizado à óxido de etileno, embalagem individual, medindo 10 x 18 cm, constando externamente dados de identificação conforme a lei. Deve ter registro na ANVISA. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Spycra Contact.	61,50





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 803/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
32	360	PLACA ESTÉRIL DE SILICONE TRANSFER 150X200 MM. Curativo de transferência de exsudato composto por espuma de poliuretano fina e flexível com camada de silicone suave e atraumático. Indicado para tratamento de feridas altamente exsudativas. Deve ser estéril, embalado individualmente, com registro na ANVISA. Medidas: 15x20 cm. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Molnlycke Mepilex Tranfer.	163,00
59	180	CURATIVO A BASE DE ESPUMA DE SILICONE/ADESIVO 180X180 MM. Curativo composto por camadas de espuma de poliuretano flexível, permeável ao ar, impermeável a água, fluidos orgânicos e bactérias e com microaderência seletiva. A primeira camada deve ser de revestida por silicone suave. Deve garantir absorção vertical de exsudatos, não permitindo seu retorno. Estéril, embalagem individual, medidas: 18x18, constando externamente dados de identificação conforme a legislação em vigor. Deve ter registro na ANVISA. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Molnlycke Mepilex Border Sacrum.	119,89
71	90	PLACA ESTÉRIL DE SILICONE TRANSFER 200X500 MM. Curativo de transferência de exsudato composto por espuma de poliuretano fina e flexível com camada de silicone suave e atraumático. Indicado para tratamento de feridas altamente exsudativas. Deve ser estéril, embalado individualmente, com registro na ANVISA. Medidas: 20x50 cm. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Molnlycke Mepilex Tranfer.	486,53

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 313/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 971/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICA GERAL** na UPA Afonso Pena, por um período de 04 meses.

CONTRATADA: THALITA TOLDO FERREIRA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.936,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 313/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 804/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
43	240	SISTEMA FECHADO P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - MOD ADULTO. Sistema fechado de aspiração traqueal adulto constituído de conector duplo ""swivel""para diminuir o toque endotraqueal, via de irrigação com válvula anti-refluxo, com sonda graduada com números e cores e coberta por bainha de plástico siliconizada com válvula de sucção com trava de segurança, para uso endotraqueal. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de Registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento de uso. Smiths Medical.	38,50

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 805/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: BIO TECH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
44	576	SOLUÇÃO P/ LIMPEZA / DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS - FRASCO C/ 350 ML. Solução para limpeza e descontaminação de feridas, não citotóxica, não irritante, não inibidora de granulação e epitelização. Livre de endotoxinas, hipoalergênica, que remova o biofilme. Composta por 0,1 % de Undecilaminopropil Betaína e 0,1 % de Polihexanida e 99,8% de água purificada, pronta para uso. Deve ser estéril, em embalagem com Sistema Fechado, que permita abertura asséptica. Deve ser registrado no Ministério da Saúde como Produto Correlato Classe III. Prontosan.	80,74





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 806/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
58	540	CURATIVO A BASE DE ESPUMA DE SILICONE/ADESIVO 180X180 MM. Curativo composto por camadas de espuma de poliuretano flexível, permeável ao ar, impermeável a água, fluidos orgânicos e bactérias e com microaderência seletiva. A primeira camada deve ser de revestida por silicone suave. Deve garantir absorção vertical de exsudatos, não permitindo seu retorno. Estéril, embalagem individual, medidas: 18x18, constando externamente dados de identificação conforme a legislação em vigor. Deve ter registro na ANVISA. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Smith&Nephew.	46,00
60	1.125	CURATIVO ANTIMICROBIANO C/ PRATA NANOCRISTALINA 100X200 MM. Curativo Antimicrobiano com Prata Nanocristalina - Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Tamanho 10cm x 20cm. Esta medida poderá sofrer variação de 10%. Deve apresentar registro na ANVISA. As características da embalagem devem seguir as normas da ABNT e MS. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Smith&Nephew	150,00
66	990	CURATIVO IMPERM A BASE DE ESPUMA C/ CAMADA DE SILICONE P/ REG SACRAL. Curativo absorvente, multicamadas, auto adesivo, com bordas em silicone suave, composto por camada de poliuretano flexível, permeável ao ar, impermeável à água, fluidos orgânicos e bactérias, com microaderência seletiva. Área de absorção composta por 03 camadas (espuma de poliuretano, camada de não tecido feito de viscosa e poliéster), e uma camada composta por fibras (poliacrilato, algodão e fibras de ligação), e camada de silicone suave. Esterilizado a óxido de etileno. As medidas podem variar entre 15x15 e 23x23 cm, podendo apresentar variação de \pm 10%. Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente. A cotação deste item deverá ser feita por unidade (envelope), devendo ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final. Smith&Nephew	66,00



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 807/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
68	1.125	GEL AMORFO P/ CURATIVO - BISNAGA C/ 30 G. Gel amorfo composto por glicerina 50%, água 30% e colágeno bovino 20%, na apresentação de bisnaga com 30 g - utilizado na aceleração da cicatrização e capacidade de absorção de exsudação. O produto deverá ter registro na ANVISA. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Stimulen.	59,95

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 808/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: MBN SUPRIMENTOS EM SAÚDE LTDA-ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
69	375	GEL AMORFO P/ CURATIVO - BISNAGA C/ 30 G. Gel amorfo composto por glicerina 50%, água 30% e colágeno bovino 20%, na apresentação de bisnaga com 30 g - utilizado na aceleração da cicatrização e capacidade de absorção de exsudação. O produto deverá ter registro na ANVISA. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto Stimulen.	63,12

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 809/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
70	270	PLACA ESTÉRIL DE SILICONE TRANSFER 200X500 MM. Curativo de transferência de exsudato composto por espuma de poliuretano fina e flexível com camada de silicone suave e atraumático. Indicado para tratamento de feridas altamente exsudativas. Deve ser estéril, embalado individualmente, com registro na ANVISA. Medidas: 20x50 cm. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha	486,53



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
		técnica do produto. Molnlycke .	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 810/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: POOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
72	90	REDE TUBULAR ELÁSTICA P/ FIXAÇÃO DE CURATIVOS - CALIBRE 100 MM. Rede tubular elástica para fixação de curativos, recortável, não desfiável, hipoalergênica. Composta por fibras elásticas de Elastodieno recobertas por Poliamida. Deve apresentar elasticidade e pressão uniformes, acompanhando o movimento do corpo, sem lesionar a pele. Deve manter a elasticidade mesmo após uso prolongado. Metragem do produto na caixa: 10 metros em descanso e 25 metros lineares esticado. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Pollfix .	605,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 880/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de DESINFETANTE HOSPITALAR para limpeza e desinfecção de alto nível e nível intermediário para endoscópios, artigos semi-críticos, artigos não críticos e superfícies fixas dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 198/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
06	188 galões	Desinfetante hospitalar para artigos não críticos, a base quaternários de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de artigos não críticos e superfícies fixas, com pH na faixa de neutralidade e livre de fragrância. O produto deverá ter eficácia antimicrobiana, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. O produto deverá atender a RDC nº 14, de 28 de fevereiro de 2007, nº 35, de 16 de agosto de 2010 e demais legislações pertinentes. O produto deverá ser registrado na ANVISA como saneante. Tecpon/Tecpon BG4 – Galões de 05 litros concentrados.	220,00



07	62 galões	Desinfetante hospitalar para artigos não críticos, a base quaternários de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de artigos não críticos e superfícies fixas, com pH na faixa de neutralidade e livre de fragrância. O produto deverá ter eficácia antimicrobiana, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. O produto deverá atender a RDC nº 14, de 28 de fevereiro de 2007, nº 35, de 16 de agosto de 2010 e demais legislações pertinentes. O produto deverá ser registrado na ANVISA como saneante. Tecpon/Tecpon BG4 – Galões de 05 litros concentrados.	220,00
----	-----------	--	--------

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 881/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de DESINFETANTE HOSPITALAR para limpeza e desinfecção de alto nível e nível intermediário para endoscópios, artigos semi-críticos, artigos não críticos e superfícies fixas dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 198/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de DEZEMBRO de 2018.

DETENTORA DA ATA: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
01	40 galões	Desinfetante hospitalar a base de peróxido de hidrogênio formulado com principio ativo de peróxido de hidrogênio até 5%, com pH entre 0,5 a 3,0 e livre de fragrância. Indicado para limpeza e desinfecção de artigos não críticos e superfícies fixas, de acordo com a diluição poderá ser utilizado como desinfetante de nível intermediário. O produto deverá ser eficaz contra vírus, fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis (BCG). O produto deverá atender a RDC nº 35, de 16 de agosto de 2010 e demais legislações pertinentes. O produto deverá ser registrado na ANVISA como saneante. Proaction/Grow Química – Galões de 05 litros concentrados	1.225,00





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 882/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de DESINFETANTE HOSPITALAR para limpeza e desinfecção de alto nível e nível intermediário para endoscópios, artigos semi-críticos, artigos não críticos e superfícies fixas dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 198/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
02	15 baldes	Desinfetante de alto nível para limpeza e desinfecção de endoscópios flexíveis e materiais médicos semi-críticos, com pH na faixa de neutralidade e livre de fragrância. O produto deverá ter eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida, incluindo <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomona aeruginosa</i> , <i>Trichophyton mentagrophytes</i> , <i>Candida albicans</i> , <i>Mycobacterium smegmatis</i> , <i>Mycobacterium bovis</i> (BCG), <i>Mycobacterium massiliense</i> , <i>Bacillus subtilis</i> e <i>Clostridium sporogenes</i> , com tempo de contacto entre 08 a 15 minutos. O produto deverá atender a RDC nº 35, de 16 de agosto de 2010, a RDC nº 06, de 10 de março de 2013 e demais legislações pertinentes. O produto deverá ser registrado na ANVISA como saneante. Arposept – 15 baldes com 5kg concentrado	6.342,50
03	05 baldes	Desinfetante de alto nível para limpeza e desinfecção de endoscópios flexíveis e materiais médicos semi-críticos, com pH na faixa de neutralidade e livre de fragrância. O produto deverá ter eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida, incluindo <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomona aeruginosa</i> , <i>Trichophyton mentagrophytes</i> , <i>Candida albicans</i> , <i>Mycobacterium smegmatis</i> , <i>Mycobacterium bovis</i> (BCG), <i>Mycobacterium massiliense</i> , <i>Bacillus subtilis</i> e <i>Clostridium sporogenes</i> , com tempo de contacto entre 08 a 15 minutos. O produto deverá atender a RDC nº 35, de 16 de agosto de 2010, a RDC nº 06, de 10 de março de 2013 e demais legislações pertinentes. O produto deverá ser registrado na ANVISA como saneante. Arposept – 05 baldes com 5kg concentrado	6.342,50



04	113 galões	Desinfetante hospitalar a base de ácido peracético com concentração entre 4% a 5%, com pH entre 1,5 a 3,0 e livre de fragrância. Indicado para limpeza e desinfecção de artigos não críticos e superfícies fixas, de acordo com a diluição poderá ser utilizado como desinfetante de nível intermediário. O produto deverá ter eficácia micobactericida, bactericida, esporicida, fungicida e viruscida, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis (BCG). O produto deverá atender a RDC nº 35, de 16 de agosto de 2010 e demais legislações pertinentes. O produto deverá ser registrado na ANVISA como saneante. Bacterend OX – 113 galões de 05 litros concentrados	1.470,00
05	37 galões	Desinfetante hospitalar a base de ácido peracético com concentração entre 4% a 5%, com pH entre 1,5 a 3,0 e livre de fragrância. Indicado para limpeza e desinfecção de artigos não críticos e superfícies fixas, de acordo com a diluição poderá ser utilizado como desinfetante de nível intermediário. O produto deverá ter eficácia micobactericida, bactericida, esporicida, fungicida e viruscida, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis (BCG). O produto deverá atender a RDC nº 35, de 16 de agosto de 2010 e demais legislações pertinentes. O produto deverá ser registrado na ANVISA como saneante. Bacterend OX – 37 galões de 05 litros concentrados	1.470,00

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 314/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 970/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICO GERAL** na UPA Afonso Pena, por um período de 04 meses.

CONTRATADO: THIAGO VINICIUS FROES LAURINDO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.968,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 314/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 163/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 187/2018 – Processo Administrativo n.º 632/18**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas:

- **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, valor global de R\$ 12.420,00;
- **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor global de R\$ 40.931,00;
- **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI**, valor global de R\$ 21.143,85;
- **GIODESC IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA**, valor global de R\$ 128.000,00;
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA**, valor global de R\$ 3.864,00;
- **LM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor global de R\$ 153.402,75;
- **L A DALLA PORTA JUNIOR**, valor global de R\$ 31.185,00;
- **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, valor global de R\$ 18.800,00;
- **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor global de R\$ 38.160,00;
- **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, valor global de R\$ 20.350,00;
- **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 9.075,00;
- **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, valor global de R\$ 5.383,00;

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 041/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 935/2018 - DECOL.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Harry Feeken, nº. 1081, Bairro Afonso Pena, neste Município, para a instalação e funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CEMAE Paulo Freire - Regional Afonso Pena, da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MARIA LUCIA MARTA DA SILVA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.145,91.

FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 041/2018 – SERMALI**, Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações..

São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Extrato – Termo Aditivo nº 263/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação, nos termos originais, por mais 12 (doze) meses, com a supressão de 01 (um) veículo do item 2.1 e aplicação do reajuste em 6,9376% do Contrato nº 291/2015–SERMALI.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 185/2015 – SERMALI, art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 166.506,93.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.





Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 315/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1040/2018 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos de Clínico Geral, para atuar na UPA Afonso Pena, por um período de 04(quatro) meses.

CONTRATADA: JULIANA MARQUES KIELING.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 315/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 316/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1043/2018 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapia no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 03(três) meses.

CONTRATADO: GABRIEL MAMBRINI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.199,20.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 316/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Extrato de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 19/2018-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa(s) para execução de serviços de limpeza e recuperação de caixas de captação, ligação e tampas, assentamento de tubos, recuperação e reposição de grelhas, arrancamento e reassentamento de meio fio, pequenos reparos em pisos de concreto, cimentados e lousinhas, escavação manual de valas incluindo transporte dos materiais, remoção de terra e entulho e limpeza do local, em diversos logradouros públicos, sem o fornecimento de materiais - 04 LOTES. Com a análise, verificação de ajustamento e conformidade, conferência dos valores propostos, julgamento e classificação das Propostas de Preços apresentadas de acordo com os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, ficam as Propostas de Preços assim **CLASSIFICADAS** para os Lotes:

LOTE 01 - Valor Máximo: R\$ 243.627,24		
Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	DMAV CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 218.827,56 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ <u>204.749,28</u>
2ª	CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA DMAV CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 227.807,91 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ <u>228.607,68</u>
Desclassificada	E.L. BARBOSA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM	R\$ 204.204,72
Desclassificada	EMORO SOLUÇÕES EM	R\$ 206.248,56





	TERRAPLENAGEM LTDA	
Desclassificada	HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 229.546,92

LOTE 02 - Valor Máximo: R\$ 243.627,24		
Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	DMAV CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 218.827,56 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ <u>204.749,28</u>
2ª	CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA DMAV CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 227.807,91 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ <u>228.607,68</u>
Desclassificada	E.L. BARBOSA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM	R\$ 204.204,72
Desclassificada	EMORO SOLUÇÕES EM TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 201.820,08
Desclassificada	HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 229.546,92

LOTE 03 - Valor Máximo: R\$ 243.627,24		
Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA DMAV CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 227.807,91 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ <u>228.607,68</u>
2ª	DMAV CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 231.011,16 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ <u>229.238,76</u>
Desclassificada	E.L. BARBOSA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM	R\$ 156.637,44
Desclassificada	EMORO SOLUÇÕES EM TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 177.603,00
Desclassificada	HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 229.546,92

LOTE 04 - Valor Máximo: R\$ 243.627,24		
Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA DMAV CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 227.807,91 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ <u>228.607,68</u>
2ª	DMAV CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 231.011,16 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ <u>229.238,76</u>
Desclassificada	E.L. BARBOSA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM	R\$ 176.766,84
Desclassificada	EMORO SOLUÇÕES EM TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 156.265,80
Desclassificada	HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 229.546,92

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica que a íntegra deste Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br, que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e que em não havendo interposição de recursos a **abertura dos Envelopes N.º 02 - Documentação de Habilitação** será realizada no



dia **04/01/2018 às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada a Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.
Data do Julgamento: 20/12/2018.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Decisão Final – Autos n.º 047/2018 de 22.06.2018 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 047/2018 de 22.06.2018 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ORDINÁRIO**.
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 19.12.2018.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 032/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8666/1993, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **ODAIR JOSÉ SOARES DE LIMA**, inscrito no CPF sob n.º 016.945.269-76, e RG n.º 5.348.698-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** referente à solicitação contida no memorando n.º 113/2018 – DAT - Divisão de Apoio Técnico Administrativo/SEMUSEG, a qual tem como objeto o PA de contratação de serviço de Guincho número 1066/2018. DESIGNAR, o servidor **LEANDRO GONÇALVES FRANCO**, inscrito no CPF sob n.º 028.598.459-41, e RG n.º 7.620.272-9, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, referente ao memorando acima citado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 19 de Dezembro de 2018.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – AUTOS N.º 035/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL/SEMUSEG

PORTARIA N.º 3794/2018, DE 11/05/2018

MEMORANDO N.º 191/2018 – DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL/COORDENADOR DO DIA/SEMUSEG

SERVIDOR: GM SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI

ASSUNTO: USO DA PISTOLA SPARK – DSK700.





Decisão Final

CONSIDERANDO o contido no Relatório Final da Comissão de Sindicância da Corregedoria da Guarda Municipal, constituída através do Decreto Municipal n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 às fls. 014; e,

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Geral da Guarda Municipal às fls. 029, onde ratifica os trabalhos e conclusões da Comissão supramencionada manifestando-se também pelo arquivamento do feito, por considerar não haver indícios de infração disciplinar ao acontecimento ocorrido do servidor, **HOMOLOGO** o julgamento proferido e,

DETERMINO o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, vez que ficou comprovado que o servidor **GM SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI – Matrícula nº 016502-01** não cometeu nenhuma infração contida na Lei n.º. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Ao **RH/SEMUSEG** para:

- 1) Encaminhar cópia do Relatório Final, Parecer e Decisão Final da presente Sindicância a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para conhecimento e providências necessárias;
- 2) Encaminhar cópia do Relatório Final, Parecer e Decisão Final do feito ao DGM, para conhecimento do Coordenador do **SETOR DE MATERIAL BÉLICO/SEMUSEG**;
- 3) Dar ciência ao servidor com assentamento em pasta funcional;
- 4) Demais providências necessárias.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
NOTIFIQUE-SE.**

São José dos Pinhais, 19 de Dezembro de 2018.

FABIANO DA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Comunicado - SEMFI

A Secretaria de Finanças através do Departamento de Tributos Imobiliários solicita o comparecimento dos proprietários dos imóveis abaixo relacionados para tratarem de assunto de seu interesse no prazo de 10 dias a partir desta publicação:

1) Imóvel com inscrição imobiliária: 10.130.0012.0000

LOTE 12 QUADRA 12 LOTEAMENTO: Jd Dona Naime

Endereço do imóvel: Rua Quirino Zagonel, 1441 – Bairro: Itália

Notificação 385/2018

2) Imóvel com inscrição imobiliária: 10.129.0007.0000

LOTE 07 QUADRA 11 LOTEAMENTO: Jd Dona Naime

Endereço do imóvel: Rua Euclides Biancheti, 40 – Bairro: Itália

Notificação 405/2018

3) Imóvel com inscrição imobiliária: 10.135.0006.0000

LOTE 06 QUADRA 17 LOTEAMENTO: Jd Dona Naime

Endereço do imóvel: Rua Neuza Pallu Stankevecz, 238 – Bairro: Itália

Notificação 395/2018





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria nº 20/18 - SEMUC - 19 de Dezembro de 2018

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, GLACIANE PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 025.851.769-75, e RG nº 7.860.825-2, servidora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **FISCAL**, referente a solicitação contida no memorando de requisição nº 121/2018 - Secretaria Municipal de Cultura, PE 124/2018-SERMALI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos).

Art. 2º Designar, ERICA IMAMURA GONDRO, inscrita no CPF sob nº 456.441.289-20, e RG nº 2.098.003-6, servidora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **FISCAL**, referente a solicitação contida no memorando de requisição nº 121/2018 - Secretaria Municipal de Cultura, PE 124/2018-SERMALI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos).

Art. 3º Designar, PAULO HILÁRIO FRAINER, inscrito no CPF sob nº 922.446.539-00, e RG nº 5.293.668-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **FISCAL**, referente a solicitação contida no memorando de requisição nº 121/2018 - Secretaria Municipal de Cultura, PE 124/2018-SERMALI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos).

Art. 4º Designar, ZELINDA HELENA S. FIALLA, inscrita no CPF sob nº 479.509.199-49, e RG nº 3.433.144-6, servidora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **FISCAL**, referente a solicitação contida no memorando de requisição nº 121/2018 - Secretaria Municipal de Cultura, PE 124/2018-SERMALI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos).

Art. 5º Designar, MONIQUE DA COSTA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 023.014.049-19, e RG nº 6.371.171-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando de requisição nº 121/2018 - Secretaria Municipal de Cultura, PE 124/2018-SERMALI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos).

Art. 6º Designar, ROBINSON ADRIANO KRUEGER, inscrito no CPF sob nº 038.150.639-81, e RG nº 7.197.306-9, servidor lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **GESTOR**, referente a solicitação contida no memorando de requisição nº 121/2018 - Secretaria Municipal de Cultura, PE 124/2018-SERMALI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos).

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, 19 de Dezembro de 2018.

Imar Augusto
Secretário Municipal de Cultura





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 10408/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0020276 / 2018 de 13/12/2018 do GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

ARNALDO WOITCH-Matricula 020683 01

CARGO SECRETARIO MUN. DE AGRI. E ABASTECIMENTO
De a>: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 17/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 10409/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0020277 / 2018 de 13/12/2018 do GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

NOMEAR OSMAR FOGGIATTO - Matricula 021478 01

CARGO SECRETARIO MUN. DE AGRI. E ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Carga Horária: 40 Horas





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A partir de: 17/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com as Leis Municipais nrs.1281/2008, 1500/2010 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 10410/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0020432 / 2018 de 18/12/2018 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

JOSE CARLOS ALVES SILVA-Matricula 020675 01

CARGO PROCURADOR GERAL
De<a>: GABINETE DO PROCURADOR
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 18/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 10411/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0020433 / 2018 de 18/12/2018 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

NOMEAR ARISTON CARLOS GHIDIN - Matricula 020671 02





CARGO PROCURADOR GERAL
GABINETE DO PROCURADOR
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

A partir de: 18/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com as Leis Municipais nrs.1281/2008, 1500/2010 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 10412/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 19802/2018 de 06 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n° 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10413/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 20009/2018 de 10 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n° 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 10414/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 20020/2018 de 10 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital 32/2018 - SEMED

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 30/2018 - SEMED, que orienta a remoção por ofício dos pedagogos e professores detentores de vaga provisória e temporária que não fixaram vaga no Processo de Remoção, resolve:

TORNAR PÚBLICO

As vagas escolhidas pelos pedagogos e professores detentores de vaga provisória e temporária conforme critérios estabelecidos nos Editais 30 e 31/2018:

ESCOLHA PEDAGOGOS				
	Mat	Nome	Unidade	Turno
1	20965	Jussara do Carmo Badelli	Celestina S Foggiatto	Integral
2	20959	Ana Maria Pienta	Santa Mª de Los Angeles	Integral
3	19236	Natalia Zaccaro Pereira de Souza	Recanto de Gente Miúda	Integral
ESCOLHA PROFESSORES				
Class	Mat	Nome	Unidade	Turno
1	20430	Viviane Medeiros Beccari Fagundes	Mari Silva	Tarde
2	19494	Selma Elieze Simette	Olavo Bilac	Manhã
3	20567	Luciane de Fatima Sottill da Silva	Francisco Ferreira Claudino – Pref.	Manhã
4	20529	Janaina C D Truppel Vasko***	Sabiá-Laranjeira	Tarde
5	20547	Soraia Paixao	Papa Paulo VI	Manhã
6	21227	Suelene Pricila Henkel Rosa	O Reino das Delícias	Manhã
7	21010	Carla Jocelia Calixto	Luiza Possebom Tozzo	Manhã
8	20434	Lucileide Pinto da Luz	Castro Alves	Manhã





9	20432	Miriam Martins de Lima	Alexandre L C Bordes	Manhã
10	20491	Elaine Regina Vallengo	Ana Maria M Dissenha	Manhã
11	20507	Elisangela Walesco Cinque	Ivone N Ravaglio – Prof. ^a	Manhã
12	20477	Mariele Cristina Erzinger de Oliveira	Olívia Nogueira – Prof. ^a	Manhã
13	21022	Zerli Mari Santos	Irmã Maria Eufrásia	Manhã
14	21067	Juliane Scremin Ambos	Leci Caldeira Scherner – Prof. ^a	Manhã
15	21068	Gislaine Aline Correa da Cruz	Cleonice Braga fonseca – Prof. ^a	Manhã
16	21203	Marta G Rodrigues Costa***	Sossego da Mamãe	Tarde
17	20492	Soraila Beraldo dos Santos	Ivone N Ravaglio – Prof. ^a	Manhã
18	21221	Silvana do R Ramos Zanlorenzi	Ananias Antonio Mauad	Manhã
19	21056	Silvana Novitzki Bueno	Ivone N Ravaglio – Prof. ^a	Manhã
20	21023	Jussara Aparecida Felix	Leonilda R Trevisan	Manhã
21	21080	Eloiza de Almeida Tolotti	Júlia Wanderley – Prof. ^a	Manhã
22	21093	Mariane Dzuman	Olavo Bilac	Tarde
23	15739	Elaine Machado de Campos	Olavo Bilac	Manhã
24	21225	Marili Bacci Mendes	Joana Razotto de Castro	Manhã
25	21222	Elisangela Pimentel dos Santos Peres	O Meu Pé de Laranja Lima	Manhã
26	15672	Josiene Knapik	Ao Alvorecer	Manhã
27	20494	Amanda Carolina Chagas Chaves	Ezaltina Camargo Meiga – Prof. ^a	Manhã
28	21025	Deborah Aparecida de Freita Tavela***	Caminhos da Serra	Manhã
29	21114	Carla Wilma Martins de Souza	Sementes do Amanhã	Manhã
30	21181	Leticia Ramos Macedo	Floresvaldo M de Creddo	Manhã
31	21013	Jessica Fatima da Silva	Otília Teixeira Pinto	Manhã
32	16242	Silvana Aparecida Silva	Nossa Senhora	Tarde
33	15493	Leticia Candido Ribeiro	Aníbal Ribeiro Leal	Manhã
34	20469	Aline Alves Picco***	Aníbal Ribeiro Leal	Tarde
35	20429	Emilene Ap ^a Mendes da Gama	Aníbal Ribeiro Leal	Manhã
36	21003	Raquel Cavalcante de Oliveira	Paulo Pimentel	Manhã
37	21070	Simone Cristina Tatarem***	Caminhos da Serra	Manhã
38	19561	Maria Regina Henrique	Cleonice Braga – Prof. ^a	Manhã
39	21044	Gisele Iankoski Balsan	Sementes do Amanhã	Manhã
40	20541	Silvana Fernandes	Não escolheu vaga	Manhã
41	21223	Julice Pinheiro Mendonca	Jorge Nascimento	Manhã
42	21191	Rosmer de Paula Machado***	Cantinho do Céu	Tarde
43	21230	Arlete Malaquias Lazaro	Eugênia da Cruz Santos Talamini	Tarde
44	20498	Jussara Silvana Romeike	Lourdes Bonin – Prof. ^a	Tarde
45	20465	Ana Carla Martins Albuquerque	Antonio Franco da Rocha	Manhã
46	20506	Thais Francimaira M Medrado	Jorge Nascimento	Manhã
47	20574	Gislene A B da S da Anunciacao	José de Anchieta – Padre	Tarde
48	20450	Salete Cristiane Lecy Gabardo	Não escolheu vaga	Manhã
49	21035	Cinthia de Andrade E Silva	Cleonice Braga Fonseca – Prof. ^a	Manhã
50	21042	Joselea dos Santos de Lima	Paulo Pimentel	Manhã





51	21041	Aline A da Silva Roque***	Irmã M Eufrásia Torres	Tarde
52	21098	Sonia Maria de Oliveira Guimaraes	Borda Viva	Manhã
53	21088	Aline Suzan Costa	Borda Viva	Manhã
54	21111	Maria Rosalina Ferreira	Ananias Antonio Mauad	Tarde
55	21125	Marcia Regina Rocha***	A Árvore dos Sapatos	Tarde
56	20459	Jessica Luisa W Miranda	Luiz Singer	Manhã
57	19422	Mayara Vitoria Cardoso Amaral	Mário Flores - Prof.	Tarde
58	20647	Luciana dos Santos	Modesto Zaniolo	Tarde
59	21199	Fabiana Gribogy Burakosky	Luiz Singer	Manhã
60	21020	Maria Jose da Silva***	Paulo Pimentel	Tarde
61	21043	Cleuma Fatima Muniz	Júlia Pallú Zen	Tarde
62	21074	Edna Arolda da Cruz	Antonio Franco da Rocha	Manhã
63	21006	Andressa Maria de Siqueira	Aníbal Ribeiro Leal	Tarde
64	21012	Josiane Aparecida Borges	Maria da Piedade de Souza Cortes	Manhã
65	21071	Suelen Borges dos Reis Verissimo	Modesto Zaniolo	Tarde
66	21027	Kelly Patricia Cardoso Gapski***	Almir Ferraz	Tarde
67	21045	Hanrelita Fernanda Hoggs Arsuffi	Narciso Mendes	Tarde
68	21021	Cicero Daniel de Almeida Silva	Luiz Singer	Manhã
69	21102	Annelize C H de A Carvalho	Não escolheu vaga	Manhã
70	21172	Vanessa de Bastos Silva Soares	O Reino das Delícias	Tarde
71	21165	Camila Regina Kovaliu Xavier	O Reino das Delícias	Tarde
72	21187	Maria Denise Justi Nogoseke	Maria da Piedade de Souza Cortes	Tarde
73	21072	Ana Paula Correa de Moraes Costa	Pedro Moro Redeschi	Tarde
74	21118	Caroline Matucheski Mikuska	Maria da Piedade de Souza Cortes	Manhã
75	21228	Josiane de F M Luz Cordeiro	Não escolheu vaga	Manhã
76	21226	Jane Paschoal***	Irmã Eufrásia Torres	Tarde
77	21204	Monica Cristiane Santos Vaz***	Cantinho do Céu	Tarde
78	21208	Maria de Lourdes Sumiko Okuyama***	Rosi Machado marchesini	Tarde
79	21024	Marilise Bordin	A Baba do Passarinho	Tarde
80	21016	Edson Luis Correa***	Borda Viva	Tarde

***Servidores que escolheram as vagas remanescentes do Edital 25/2018 e fixaram sua vaga através deste edital.

São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2018.

Imar Augusto
Secretário Municipal de Educação

Nivaldo Martinez Junior
Chefe da Div de Sup e Apoio de Pessoal



Edital 33/2018 - SEMED

A Comissão do Processo de Remoção de Professores e Pedagogos, designada pela Portaria Nº. 182/2018 SEMED, tendo em vista o disposto no Decreto nº. 920/2004 e alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital retifica o resultado publicado através do Edital n.º 29/2018 do Processo de Remoção de Professores e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino do ano de 2018, após interposição de recursos, conforme relação abaixo:

Onde se lê:

Inscrições Indeferidas - Professor			
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
10162	INGRID ROSA MACACARI	763	INDEFERIDO

Leia-se:

Inscrições Indeferidas - Professor			
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
10152	INGRID ROSA MACACARI	763	INDEFERIDO

Inclusão na tabela com pedidos de remoção indeferidos:

Inscrições Indeferidas - Professor			
MATR	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
18931	KARLA PINHEIRO DA ROSA	672	INDEFERIDO
12413	NILVIA GORGES MORAES	690	INDEFERIDO
21173	PATRICIA A DE MORAES ANDRETTA	528	INDEFERIDO

Exclusão na tabela com pedidos de remoção indeferidos:

Inscrições Indeferidas - Professor			
MATR	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
21144	MARITA LOPES	528	INDEFERIDO

São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2018.

Imar Augusto
Secretário de Educação

Tatianne Lonardon
Presidente da Comissão



Edital 33/2018 - SEMED

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 28/2018 - SEMED, que orienta as remoções por ofício dos educadores sociais detentores de vaga provisória e temporária que não fixaram vaga no Processo de Remoção, resolve:

TORNAR PÚBLICO

As vagas escolhidas pelos educadores sociais detentores de vaga provisória e temporária conforme critérios estabelecidos no Edital 28/2018:

MATR.	NOME	UNIDADE
17942	Gleice Amanda de Freitas	Bem-Te-Vi Crescer
21240	Carolina de Araujo Gabardo	Bem-Te-Vi Crescer
21252	Rachel de Pontes Farinello	Quero-Quero Aprender
21237	Silvana Benedita Ventura de Santana	Borda Viva
21236	Edna Perpetua Pereira da Cruz	Ivone N Ravaglio
21238	Cleusa Domingues Pereira	Ivone N Ravaglio
21235	Lucia Helena Oliveira	A Baba do Passarinho
21261	Maria Janete Carvalho Machado	Caminhos Da Serra
21260	Suellen doSantos	A Baba do Passarinho
20251	Luana de Moraes Alves	A Baba do Passarinho
21247	Suelen Caroline Lepinski	Sabiá-Laranjeira
21231	Laysla Beatriz de Almeida Parra	A Baba do Passarinho
21213	Veridiana Socher	Ivone N Ravaglio
21239	Roselene Ferraz Bispo Bonfim	O Meu Pé de Laranja Lima

São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2018.

Imar Augusto
Secretário de Educação

Nivaldo Martinez Junior
Chefe da Div de Sup e Apoio de Pessoal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divulgação do Resultado Preliminar - Chamamento Público n.º 005/2018– SEMAS

OBJETO: A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.626, de 31 de março de 2017 e alterações, que constitui e indica a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a divulgação do resultado preliminar das Organizações da Sociedade Civil - OSC, que se credenciaram no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2018 - SEMAS para prestar SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS INCOMPLETOS E ADOLESCENTES ENTRE 12 E 18 ANOS, de ambos os sexos, residentes em São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência em medida de proteção, de acordo com o inciso VII do artigo 101 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social por determinação judicial.

RESULTADO PRELIMINAR: Após as análises da documentação exigida, a Comissão deliberou o resultado preliminar das Organizações da Sociedade Civil HABILITADAS.

OSC	Pontuação	Nº de vagas credenciadas
Associação Beneditina da Providência – “Lar Mãe Maria”	8,0	46
ACRIDAS – Associação Cristã de Assistência Social	6,0	10
Associação Padre João Roberto Ceconello	6,0	40

Após a etapa de interposição de recursos prevista no item 8.5 do Edital 05/2018-SEMAS, será publicado o resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação da decisão recursal proferida (se houver).

Publicizado o resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos, os quais poderão ser encaminhados conforme estabelece as normativas do Edital 05/2018-SEMAS, os quais serão recebidos, analisados, e, após isto será realizado a Homologação e Publicação do resultado definitivo da fase de seleção.

São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social